

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/06868 (SIAG 0006868/2023)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar que, em virtude da necessidade de efetuar ajustes no termo de referência, se faz necessária a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SAAF/SEFAZ. Informa ainda que a nova abertura do certame será informada em momento oportuno por meio de publicações no Diário Oficial do Estado e no sistema SIAG.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023

**PALOMA LAFOZ PINTO COELHO**

Pregoeira Oficial  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1524752

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**Aviso de Resultado**  
Edital de Dispensa de Licitação Nº 019/2023  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/13835  
Id contratação PNCP: 03507415002350-1.000059/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao edital nº 019/2023, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório de água tipo taça metálico -20.000 l- com escada interna e externa, tipo marinho; um guarda corpo para escada externa ø 600 mm; uma grade de proteção no teto; uma boca de inspeção no teto 600x600mm; conjunto de suportes com abraçadeira, para fixação das tubulações; um fixador de luz de sinalização no teto; um fixador de para-raios no teto (com isoladores laterais; um fixador de bola elétrica no teto); uma luva de conexão de entrada, saídas, extravasos e dreno; reservatório na cor esmalte branco ou marfim e construção da base de concreto (fundação) com capacidade de carga para Reservatório Metálico Tipo Taça -20.000 Litros, fornecimento e instalação de duas bombas tubulações/conexões/registros, com materiais de 1ª linha, ligando a rede de entrada de água e ao reservatório da edificação".

**EMPRESA:** CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA, CNPJ nº 40.528.355/0001-72, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

**Valdinei Valério da Silva**  
Secretário Adjunto Executivo em Substituição  
Portaria nº 1.233/2023/SEMA/MT de 01/12/2023

Protocolo 1524640

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº 74/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 2265-2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, cujo objeto é **Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 17° 12 34,32 S Long: 54° 07 57,32 O, dimensão de 6,041,13m² 30 unidades U. H. Sede do município, Lat: 17° 23 30,55 S Long: 54° 45 38,12 O 4.949,26m², 20 unidades U. H. no distrito Ouro Branco do Sul, totalizando 10.990,39 m² no Município de Itiquira - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Luiz Otávio Gonçalves Preza (Eng.º Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Eng.º Arnaldo Buzutti de Siqueira (Eng.º Sanitarista) e Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza (Eng.º Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a PORTARIA Nº 36/2023/SUHAS/SACID/SINFRA Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1524257

**PORTARIA Nº 75/2023/SUHAS/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 2277-2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, cujo objeto é **Aquisição de materiais de Construção; para edificação de 50 Unidades Habitacionais. Coordenadas: 16°04' 30,54" 53°33'47,14" O, totalizando uma dimensão de 13.581,02 m², no Município de Pedra Preta - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Luiz Otávio Gonçalves Preza (Eng.º Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: Eng.º Arnaldo Buzutti de Siqueira (Eng.º Sanitarista) e Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza (Eng.º Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

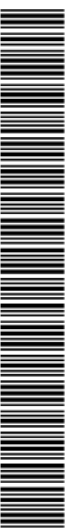
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a PORTARIA Nº 40/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1524258



SEMACAP202388577A